

EDITAL 2018 – Medicina

A Fundação Dom Antônio Zattera publica o presente edital com os critérios para interessados em participar e integrar o processo de concessão de Crédito Estudantil reembolsável, destinado aos estudantes do Curso de Graduação em Medicina da Universidade Católica de Pelotas.

Para o ano de 2018 está aberto o total de 24 (vinte e quatro) vagas destinadas aos alunos matriculados no Curso de Graduação em Medicina da Universidade Católica de Pelotas, de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição.

Segue abaixo a descrição do quadro de vagas, prazos de inscrição e de entrega de documentação, bem como o regramento e critérios para concessão do Crédito Estudantil.

1. DO QUADRO DE VAGAS PARA 2018

Para o ano de 2018 estarão disponíveis, para o Curso de Graduação em Medicina, as seguintes vagas:

Ano de matrícula	Vagas	Percentual máximo
1º	4	25%
2º	4	25%
3º	4	25%
4º	4	25%
5º	4	25%
6º	4	25%

2. DOS PRAZOS DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

- a) As inscrições para o Crédito Estudantil Dom Antônio Zattera estarão abertas a partir do dia 12 de março de 2018 e permanecerão assim até a data limite de 23 de março de 2018, às 19h.
- b) Todas as inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento de formulário (que deve ser assinado pelo aluno e fiadores – ANEXO 3) e entrega da documentação exigida diretamente na sede da Fundação Dom Antônio Zattera, situada na Rua Padre Anchieta, nº 1.274, no Prédio Santa Margarida.
- c) A inscrição somente será homologada após a entrega de toda a documentação exigida, conforme Anexo 02.

FUNDAÇÃO DOM ANTÔNIO ZATTERA

Rua Padre Anchieta, 1.274 - CEP 96015-420 - Centro - Pelotas-RS

Fone: (53) 2128.8240

www.ucpel.edu.br

3. DOS CRITÉRIOS PARA CONCORRER AO CRÉDITO ESTUDANTIL

O pretendente ao Crédito Estudantil:

- a) Terá um percentual máximo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da parcela mensal, conforme a comprovação da renda familiar, condição para a concessão do Crédito. O Crédito Estudantil terá vigência a partir da mensalidade com vencimento no mês de maio de 2018.
- b) Deve estar em situação regular, acadêmica e financeira, junto à Universidade Católica de Pelotas, incluindo a parcela da mensalidade não contemplada pelo Crédito Estudantil.
- c) Não pode ter sido beneficiado com o Crédito Estudantil da Fundação Dom Antônio Zattera ou qualquer outra modalidade de concessão de Crédito Estudantil ou Financiamento Estudantil.
- d) Não pode ser beneficiário de desconto ou bolsa na Universidade Católica de Pelotas.
- e) Não pode possuir restrições em quaisquer órgãos de negativação de Crédito.
- f) Se maior ou se assistido ou representado, deve ter renda familiar comprovada de no máximo 6 (seis) salários mínimos nacionais por pessoa.
- g) Não pode ter patrimônio registrado maior que R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

4. DOS REQUISITOS DOS FIADORES

São necessários 2 (dois) fiadores, sendo os requisitos para cada fiador:

- a) Possuir renda bruta mensal de no mínimo 03 (três) salários mínimos nacionais por pessoa.
- b) Possuir no mínimo 01 (um) bem imóvel.
- c) Não possuir restrições em órgãos de negativação de Crédito.
- d) Não ser fiador de outro mutuário na Fundação Dom Antônio Zattera.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA SELEÇÃO DO CRÉDITO ESTUDANTIL

Caso existam mais candidatos do que as vagas disponibilizadas no presente edital de Crédito Estudantil, tendo esses sido analisados pela Fundação Dom Antônio Zattera, e estando aptos a concorrer ao Crédito, fica decidido que a classificação se dará através de análise da Comissão específica do Crédito Estudantil, podendo a(s) vaga(s) ser(em) remanejada(s), conforme inexistência de demanda.

O critério de desempate para os alunos matriculados do 2º (segundo) ao 6º (sexto) ano será o melhor desempenho acadêmico até o ano de 2017. No caso dos alunos que estão matriculados no 1º (primeiro) ano o desempate será pelo melhor desempenho no Vestibular 2018.

6. DA RENOVAÇÃO DO CRÉDITO ESTUDANTIL

A renovação da concessão do Crédito Estudantil dar-se-á semestralmente, após a rematrícula, mediante assinatura de termo aditivo ao contrato de Crédito Estudantil e da atualização, se for o caso, da documentação elencada e exigida.

7. DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO CRÉDITO ESTUDANTIL

O aluno pode requerer o cancelamento do Crédito, a qualquer tempo, mediante protocolo, sendo que o aluno que requerer o cancelamento começa a fazer o reembolso do valor do Crédito contratado a partir do próximo mês vigente.

8. DA FORMA DE RESSARCIMENTO

No primeiro mês do semestre seguinte à conclusão do curso, independentemente da data de colação de grau ou formatura, o aluno ressarcirá o Crédito Estudantil concedido, por meio de título bancário, num prazo igual ao período de utilização, sendo corrigido pelo mesmo índice de reajuste das mensalidades do curso, vigente na data do pagamento.

Na hipótese de inadimplemento ou atraso no pagamento das parcelas oriundas do Crédito Estudantil o aluno sujeitar-se-á, além da atualização monetária do débito, à incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, bem como de multa de 2% (dois por cento).

O aluno e fiadores devem informar por escrito à Fundação Dom Antônio Zattera qualquer alteração de seus endereços, de tal forma que, não o fazendo oportunamente, assumem a responsabilidade pelo não recebimento de avisos, boletos de pagamento, entre outras comunicações de interesse das partes.

O aluno e seus fiadores declaram expressamente ter pleno conhecimento de que seus nomes poderão ser inscritos no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC caso não efetuem o pagamento das parcelas de reembolso do mútuo nas datas e valores pactuados, bem como de que os títulos respectivos poderão ser levados a protesto, sendo desnecessária a notificação prévia.

O aluno pode requerer a amortização antecipada do saldo devedor, mediante protocolo.

9. DA PERDA DO CRÉDITO ESTUDANTIL

O Crédito Estudantil poderá extinguir-se e tornar-se exigível nos seguintes casos:

- a) Ter frequência inferior a 75% ou reprovar em 2 (duas) ou mais disciplinas do módulo do curso no ano anterior, dentro de seus aspectos acadêmicos, segundo as normas da Universidade Católica de Pelotas e dos respectivos cursos;
- b) Na transferência de instituição de ensino;
- c) Por abandono ou cancelamento de matrícula de curso;

FUNDAÇÃO DOM ANTÔNIO ZATTERA

Rua Padre Anchieto, 1.274 - CEP 96015-420 - Centro - Pelotas-RS

Fone: (53) 2128.8240

www.ucpel.edu.br

- d) Na extinção do curso, a critério da UCPel;
- e) Na não comprovação da idoneidade do fiador ou na sua não substituição;
- f) Se o aluno for empregado pela UCPel, passando o período de experiência;
- g) Se o aluno contratar outro crédito estudantil;
- h) Estar com as parcelas inadimplentes junto à UCPel, no que se refere à parte não contemplada pelo Crédito Estudantil da Fundação Dom Antônio Zattera.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica o aluno ou seus representantes legais cientes de todas as condições expostas no presente Edital, sob pena de não sendo observados todos os critérios terem igual conhecimento do imediato cancelamento do Crédito, ou seja, da concessão do Crédito Estudantil Fundação Dom Antônio Zattera.

Pe. Luiz Estanislau Schiavon Zanetti

Presidente da Fundação Dom Antônio Zattera

FUNDAÇÃO DOM ANTÔNIO ZATTERA

Rua Padre Anchieta, 1.274 - CEP 96015-420 - Centro - Pelotas-RS

Fone: (53) 2128.8240

www.ucpel.edu.br

ANEXO 01

CRONOGRAMA

01	Publicação do Edital	19/02/2018
02	Abertura das inscrições para o Crédito Estudantil Dom Antônio Zattera	12/03/2018
03	Término das inscrições para o Crédito Estudantil Dom Antônio Zattera e entrega da documentação necessária	23/03/2018
04	Divulgação dos aprovados para o Crédito Estudantil Dom Antônio Zattera	11/04/2018
05	Término do prazo para entrega dos contratos assinados	24/04/2018

FUNDAÇÃO DOM ANTÔNIO ZATTERA

Rua Padre Anchieta, 1.274 - CEP 96015-420 - Centro - Pelotas-RS
Fone: (53) 2128.8240
www.ucpel.edu.br

ANEXO 02

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Do aluno:

- 1) Cópia simples, salvo se ilegível:
 - da Carteira de Identidade;
 - do CPF;
 - do comprovante de residência atualizado;
 - da certidão de nascimento ou casamento atualizada;
 - da carteira de trabalho;
 - do comprovante de renda atualizado (caso não trabalhe, o comprovante de renda da pessoa responsável pelo seu sustento, sejam os pais, o cônjuge, tutor, avós, familiares, quem detém a guarda judicial e análogos);
 - da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física do ano de 2016 ou mais recente, com recibo de entrega.
- 2) O aluno que menor de 18 (dezoito) anos ou ainda dependente dos pais deverá apresentar documentação destes, juntamente com assinatura de seu representante legal.
- 3) O aluno casado deverá apresentar documentação de seu cônjuge, sendo suprida pela certidão de casamento ou certidão de união estável escriturada em Tabelionato.
- 4) O aluno deverá estar em dia com as responsabilidades obrigatórias da Justiça Eleitoral.
- 5) No caso de ser homem, a comprovação de documentos de alistamento militar ou prestação do serviço militar obrigatório, a depender da idade, conforme legislação nacional.
- 6) Formulário próprio para a pretensão de obtenção do Crédito Estudantil Dom Antônio Zattera, devidamente preenchido e assinado.

FUNDAÇÃO DOM ANTÔNIO ZATTERA

Rua Padre Anchietas, 1.274 - CEP 96015-420 - Centro - Pelotas-RS

Fone: (53) 2128.8240

www.ucpel.edu.br

Dos fiadores:

- 1) Cópia simples, salvo se ilegível:
 - da Carteira de Identidade;
 - do CPF;
 - do comprovante de residência atualizado;
 - da certidão de nascimento ou casamento atualizada;
 - do comprovante de renda atualizado;
 - da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física do ano de 2016 ou mais recente, com recibo de entrega;
 - da Certidão de Registro do Cartório de Imóveis atualizada.
- 2) O fiador casado deverá apresentar documentação de seu cônjuge.
- 3) O fiador separado ou divorciado deverá apresentar certidão de casamento em que conste averbação da separação ou divórcio, atualizada.

ANEXO 03

Fundação Dom Antônio Zattera

MATRÍCULA:_____

FORMULÁRIO CANDIDATO

CURSO: Medicina

DADOS PESSOAIS

Nome completo:_____

Idade: _____ Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade:_____

RG(Carteira de Identidade):_____ CPF nº _____

Email:_____

Sexo: () Masc. () Fem.

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Viúvo () Separado () União Estável

Endereço:_____ nº_____

Complemento:_____

Bairro:_____ CEP:_____ Cidade:_____ Estado:_____

Telefone:_____ Celular:_____ Telefone para recado:_____

**Caso o candidato seja menor de idade preencha o campo abaixo:

Responsável legal:_____

CPF:_____

FUNDAÇÃO DOM ANTÔNIO ZATTERA

Rua Padre Anchieta, 1.274 - CEP 96015-420 - Centro - Pelotas-RS

Fone: (53) 2128.8240

www.ucpel.edu.br

INFORMAÇÕES CURRICULARES:

Curso universitário regularmente matriculado? () Sim () Não

Matriculado/freqüentando outro curso universitário? () Sim () Não Qual? _____

Há outros universitários na família? () Sim () Não Quantos na UCPel? _____

Nome(s): _____

INFORMAÇÕES DO ALUNO:

Escola que conclui o ensino médio: _____

Reside:

() Com família () Com parentes () Pensionato () Sozinho(a) Outro ()

Condições de moradia:

() Própria () Alugada () Financiada () Cedida Especificar: _____

INFORMAÇÕES DO GRUPO FAMILIAR CANDIDATO (relacionar no quadro abaixo os componentes do seu grupo familiar: candidato, pais, irmãos, cônjuge, filhos)

N	NOME COMPLETO	ESTADO CIVIL	IDADE	PARENTESCO	GRAU ESCOLARIDADE
1					
2					
3					

FUNDAÇÃO DOM ANTÔNIO ZATTERA

Rua Padre Anchieta, 1.274 - CEP 96015-420 - Centro - Pelotas-RS

Fone: (53) 2128.8240

www.ucpel.edu.br

4					
5					
6					
7					

SITUAÇÃO ECONÔMICA DO GRUPO FAMILIAR (descrever de acordo com número acima relacionado)

Nº	OCUPAÇÃO	FONTE PAGADORA (Empregador, INSS, etc...)	RENDIMENTO MENSAL BRUTA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

RENDIMENTO BRUTO DO GRUPO FAMILIAR:

Nº DE PESSOAS DO GRUPO,

RENDIMENTO DO ALUNO:

INCLUINDO O

ALUNO/CANDIDATO(A):

RENDIMENTO TOTAL DO GRUPO:

RENDIMENTO "PER

CAPITA":

BENS PERTENCENTES AO GRUPO FAMILIAR, INCLUINDO O ALUNO:

() Automóvel/marca _____ Ano _____ Terreno ()
() Automóvel/marca _____ Ano _____ Casa ()
() Moto/marca _____ Ano _____ Fazenda ()
() Apartamento () Sítio () Ações () Empresa
() Outros Especificar: _____

1º FIADOR

Nome completo: _____

Naturalidade _____ Data de Nascimento: ____/____/____

RG(Carteira de Identidade): _____ CPF nº _____

Email: _____

Sexo: () Masc. () Fem. Profissão: _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Viúvo () Separado () União Estável

Endereço: _____ nº _____

Complemento: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____ Telefone para recado: _____

Dados do Cônjuge

Nome completo: _____

Naturalidade _____ Data de Nascimento: ____/____/____

FUNDAÇÃO DOM ANTÔNIO ZATTERA

Rua Padre Anchieto, 1.274 - CEP 96015-420 - Centro - Pelotas-RS

Fone: (53) 2128.8240

www.ucpel.edu.br

RG(Carteira de Identidade): _____ CPF nº _____

Email: _____

Sexo: () Masc. () Fem. Profissão: _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Viúvo () Separado () União Estável

Endereço: _____ nº _____

Complemento: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____ Telefone para recado: _____

RENDAS BRUTAS DO GRUPO FAMILIAR: _____ Nº DE PESSOAS DO
GRUPO: _____

RENDAS BRUTAS DO FIADOR: _____

RENDAS BRUTAS DO CÔNJUGE: _____ RENDA “PER
CAPITA”: _____

BENS PERTENCENTES AOS FIADORES:

() Automóvel/marca _____ Ano _____ Terreno ()

() Automóvel/marca _____ Ano _____ Casa ()

() Moto/marca _____ Ano _____ Fazenda ()

() Apartamento () Sítio () Ações () Empresa

() Outros Especificar: _____

FUNDAÇÃO DOM ANTÔNIO ZATTERA

Rua Padre Anchietas, 1.274 - CEP 96015-420 - Centro - Pelotas-RS

Fone: (53) 2128.8240

www.ucpel.edu.br

2º FIADOR

Nome completo: _____

Naturalidade _____ Data de Nascimento: ___/___/___

RG(Carteira de Identidade): _____ CPF nº _____

Email: _____

Sexo: () Masc. () Fem. Profissão: _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Viúvo () Separado () União Estável

Endereço: _____ nº _____

Complemento: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____ Telefone para recado: _____

Dados do Cônjuge

Nome completo: _____

Naturalidade _____ Data de Nascimento: ___/___/___

RG(Carteira de Identidade): _____ CPF nº _____

Email: _____

Sexo: () Masc. () Fem. Profissão: _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Viúvo () Separado () União Estável

Endereço: _____ nº _____

Complemento: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____ Telefone para recado: _____

FUNDAÇÃO DOM ANTÔNIO ZATTERA

Rua Padre Anchieta, 1.274 - CEP 96015-420 - Centro - Pelotas-RS

Fone: (53) 2128.8240

www.ucpel.edu.br

RENDAS BRUTAS DO GRUPO FAMILIAR: _____
Nº DE PESSOAS DO
GRUPO: _____

RENDAS BRUTAS DO FIADOR: _____

RENDAS BRUTAS DO CÔNJUGE: _____ RENDA "PER
CAPITA": _____

BENS PERTENCENTES AO GRUPO FAMILIAR, INCLUINDO O ALUNO:

- () Automóvel/marca _____ Ano _____ Terreno ()
() Automóvel/marca _____ Ano _____ Casa ()
() Moto/marca _____ Ano _____ Fazenda ()
() Apartamento () Sítio () Ações () Empresa
() Outros Especificar: _____

**Eventuais esclarecimentos do candidato sobre sua situação sócio-econômica (preenchimento
opcional)**

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os efeitos legais e jurídicos, que as informações por mim prestadas no documento “FORMULÁRIO CANDIDATO”, que objetiva o direito à matrícula com Crédito Estudantil, são verdadeiras, sujeitando-me à seleção efetuada pela Instituição de Ensino (Universidade), segundo seus critérios.

Declaro, ainda, que fui devidamente informado(a) que na hipótese da Instituição de Ensino identificar qualquer irregularidade que atinja a idoneidade dos documentos e/ou informações por mim prestadas, poderá ser o benefício (crédito estudantil reembolsável) imediatamente cancelado, sujeitando-me, ainda, as sanções legais cabíveis.

Por fim, declaro que fui igualmente informado(a) que poderá a Instituição de Ensino a qualquer tempo, considerando que a concessão/manutenção do Crédito Estudantil Reembolsável deve ser fiscalizada, requerer a entrega de documentos e informações, inclusive com a possível visita domiciliar desde já por mim autorizada, sob pena de cancelamento do benefício (bolsa reembolsável).

Pelotas/RS, ____ de ____ de ____.

Assinatura do candidato

Assinatura do Fiador

Assinatura do cônjuge do Fiador

Assinatura do Fiador

Assinatura do cônjuge do Fiador